

## **Regulamento das Visitas Guiadas**

1 - Os sócios interessados em participar numa visita guiada, devem proceder à respectiva inscrição na sua área pessoal em <https://secretaria.gdbpi.pt>, ou em alternativa preencher e enviar por e-mail, para a Secretaria do Grupo Desportivo, a ficha de inscrição editável, disponível na nossa página em [https://www.gdbpi.pt/attachs/Static\\_32\\_1671468989.pdf](https://www.gdbpi.pt/attachs/Static_32_1671468989.pdf)

2 - Quando formalizar a sua inscrição, o sócio deve indicar na secção “dados dos participantes” o nome e o parentesco das pessoas que o acompanharão, começando pelo próprio sócio, caso vá à visita, (visto que poderá inscrever outras pessoas e ele não ir), porque é responsável pelo pagamento das pessoas que inscrever.

3 - As inscrições serão datadas e numeradas de acordo com a ordem de recepção na Secretaria do Grupo Desportivo, sendo consideradas por essa ordem.

4 - As inscrições deverão dar entrada na Secretaria do Grupo Desportivo, até à data indicada como limite da data de inscrição. No caso de serem enviadas e recebidas depois dessa data, ficarão em lista de espera, devidamente numeradas e datadas e serão atendidas de acordo com as eventuais vagas que surjam.

5 - As desistências efectuadas num período igual ou inferior a 7 dias da data do evento, serão cobradas na sua totalidade. As restantes serão analisadas casuisticamente.

6 - Cada visita só será realizada se existir um número mínimo de participantes, e o limite máximo será estabelecido de acordo com as condições específicas do local a visitar.

7 - Caso exista um número de inscrições que justifique uma 2ª (segunda) visita, esta será efectuada numa data possível, acordada com o Prof. Miguel Soromenho, no caso de Lisboa ou com guia credenciado, no caso do Porto, a informar pela Secretaria do Grupo Desportivo